

Alf
P
Q

PROTOCOLO DE PARCERIA
Prestação de Serviços de Saúde e Bem-Estar

Entre: **Clínica Médica Dentária de Leça do Balio, Lda.**, adiante designada por SEMPRI pessoa colectiva n.º 503 033 944, com sede na Rua do Araújo nº 1249, 4465-579 Leça do Balio - Matosinhos, representado por Dr. Manuel Campos Moreira da Silva e pelo Dr. Manuel António Carvalho Moreira de Sousa, na qualidade de sócios-gerentes, com poderes para a assinatura deste documento; -----

E: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Leça do Balio** adiante designada por BV-LEÇA DO BALIO, pessoa colectivo n.º 501 262 776, com sede na Rua dos Bombeiros 4466-801 Leça do Balio, neste acto representada pela Srª. Olinda Amélia Freitas da Silva, na qualidade de presidente da direcção, com poderes para a assinatura deste documento; -----

É celebrado, por este instrumento e reciprocamente aceite, um protocolo que se rege pelos termos e condições constantes das seguintes cláusulas: -----

PREÂMBULO

O presente protocolo visa estabelecer uma parceria entre a SEMPRI e a BV-LEÇA DO BALIO, tendo em vista a prestação de serviços pela SEMPRI, com condições privilegiadas previstas no presente Protocolo, aos associados, funcionários e respectivos familiares directos, da BV-LEÇA DO BALIO; -----

Cláusula Primeira

Beneficiários deste protocolo

Beneficiam deste protocolo os associados, funcionários e respectivos familiares directos, da BV-LEÇA DO BALIO, mediante a apresentação do documento comprovativo da sua condição à SEMPRI, sendo para isso bastante a apresentação do Documento de Identificação Pessoal (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão) e do cartão de identificação dos BV-LEÇA DO BALIO válido, ou apresentação do cartão de parceria da SEMPRI, que estão cópias no anexo I deste protocolo.-----

Cláusula Segunda

Benefícios

A SEMPRI compromete-se a praticar descontos e regalias nos serviços mencionados no ANEXO II, aos beneficiários referenciados na Cláusula anterior, em instalações próprias, por marcação prévia; -----

Cláusula Terceira

Remuneração

Os serviços prestados pela SEMPRI serão pagos directamente pelos beneficiários deste protocolo, no acto dos serviços prestados, e conforme o tarifário em vigor deduzido dos descontos percentuais definidos na tabela em anexo a este protocolo (ANEXO II); -----

A SEMPRI deverá comunicar aos BV-LEÇA DO BALIO, com antecedência mínima de 30 dias de calendário, qualquer alteração ao anexo II que considere necessária implementar.-----

Cláusula Quarta

Divulgação e Publicidade

Os BV-LEÇA DO BALIO compromete-se a divulgar amplamente o presente protocolo junto dos seus associados, funcionários e respectivos familiares. Para o efeito, a SEMPRI autoriza o BV-LEÇA DO BALIO, a utilizar o seu logótipo ou marca comercial nos meios de comunicação a cargo da BV-LEÇA DO BALIO, tais como a divulgação no seu *site*, elaboração de brochuras, folhetos, assim como outros tipos de publicações que promovam o desenvolvimento do presente Protocolo; -----

Cláusula Quinta

Validade

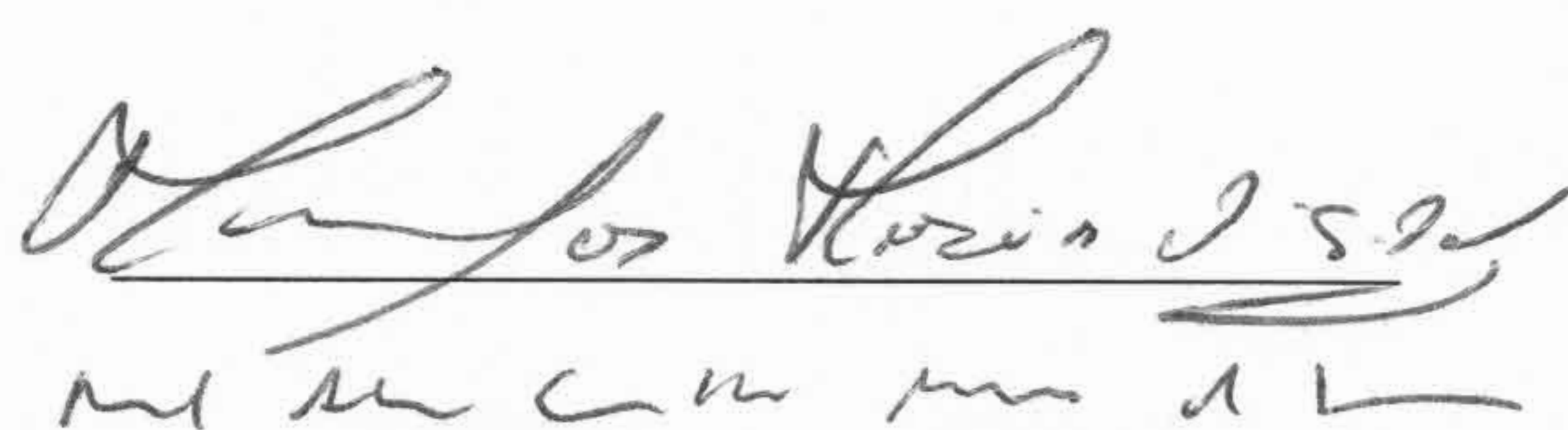
O presente Protocolo tem início nesta data e validade pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, se o mesmo não for denunciado por qualquer uma das partes, devendo a referida denuncia ser comunicada por escrito e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias de calendário, sem prejuízo do cumprimento das obrigações entretanto assumidas pelas partes. -----

Anexos ao presente Protocolo

- ✓ **ANEXO I** : Exemplar do Cartão dos BV-LEÇA DO BALIO, e do cartão de parceria SEMPRI;
- ✓ **ANEXO II** : Serviços e descontos da SEMPRI.

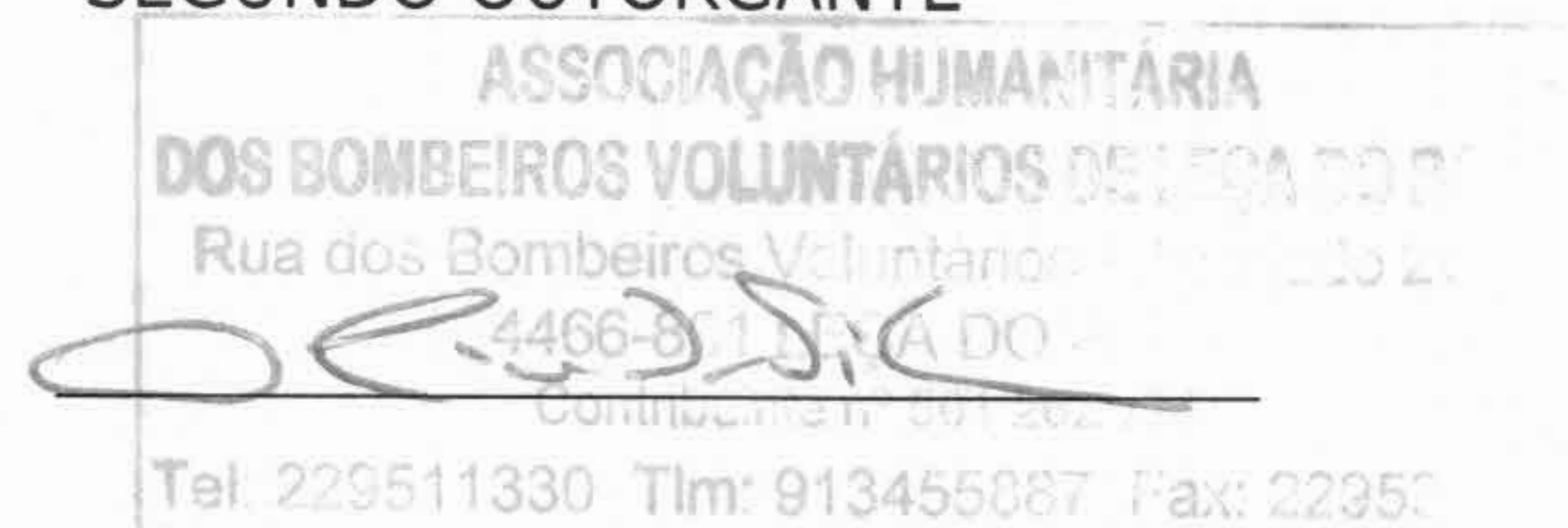
Porto, 24 de Julho de 2013

PRIMEIRA OUTORGANTE



Clínica Médica Dentária de Leça do Balio, Lda

SEGUNDO OUTORGANTE



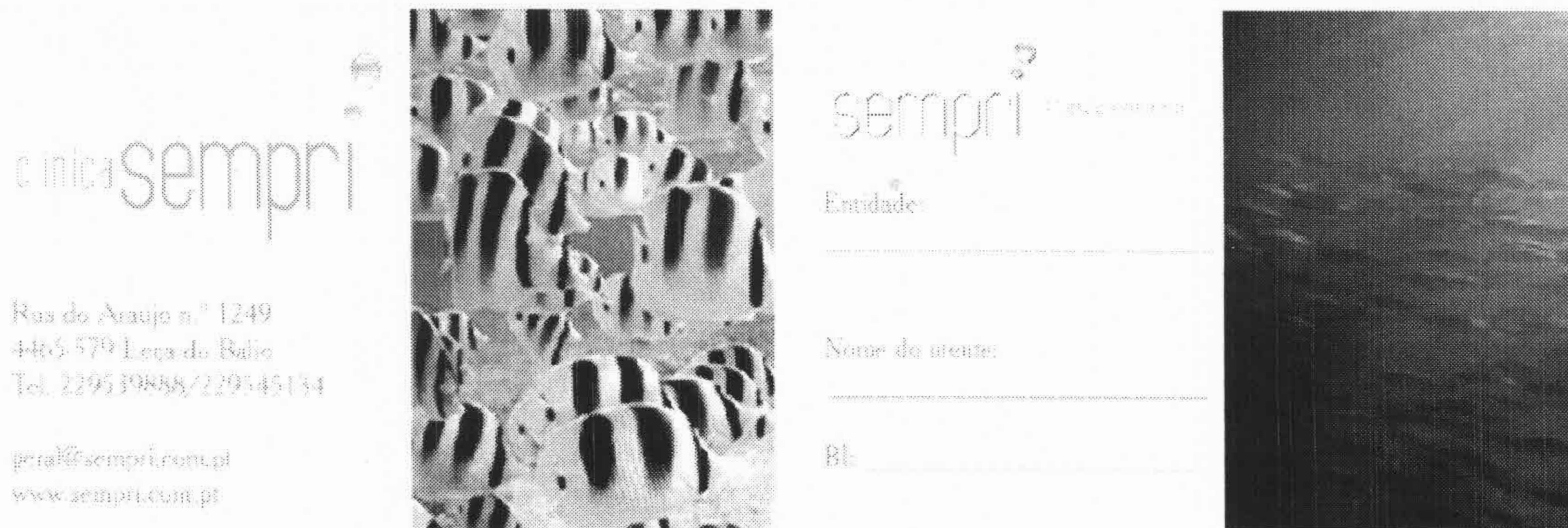
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LEÇA DO BALIO
Rua dos Bombeiros Voluntários, 4466-8511 LEÇA DO BALIO
Tel: 229511330 Tlm: 913455087 Fax: 22350

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Leça do Balio

[Handwritten signature]

ANEXO I

Cópia do cartão de parceria SEMPRI



Cópia do cartão de identificação dos BV-LEÇA DO BALIO



ANEXO II

Os serviços prestados na SEMPRI terão os seguintes descontos sobre os preços de tabela:

Medicina Dentária	
Consulta Dentária	15%
Restaurações	10%
Extracções	10%
Ortodontia	15%

Próteses Removíveis	20%
Alterações nas próteses removíveis	10%
Prostodontia Fixa	20%
Cirurgia de Implantes - respectivas coroas e próteses	20%
Regeneração Óssea	20%
Apicectomias	20%
Periodontologia	20%

Tratamentos de Estética

Todos os tratamentos com Fotodepilação	25%
Todos os tratamentos com Cavitação	25%
Todos os tratamentos com Rádio Frequência	25%
Todos os tratamentos com Fotorejuvenescimento	25%
Todos os tratamentos com Microdermoabrasão	25%

Tratamentos de Bem-Estar

Massagens	20%
Drenagens Linfáticas manuais e mecânicas	20%
Envolvimentos	20%

[Handwritten signature]